



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº. 24, 09 DE MARÇO DE 2006.

“Dispõe sobre licença de Servidora”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Minas Novas, no uso de atribuições conferidas no inciso VIII, Art. 100 de sua RI, em consonância com o disposto no art. 159, inciso I, alínea a do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Minas Novas (Lei nº. 427/75),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **Ana Cristina Silva**, Agente Administrativo, devidamente lotada nesta Câmara Municipal, pelo período de 04 (quatro) dias, 13, 14, 15 e 16 de março/2006, com vencimentos integrais, a fim de participar do **Curso para Habilitação de Cargas Especiais – MOPE**, realizado pelo Centro de Formação de Condutores São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de março de 2006.


MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO

Presidente da Câmara